



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 630/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Bruna Ritter**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Bruna Ritter, 56758, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD